

TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21

COMPRA DIRETA

Número: 22/2023

Unidade Administrativa de Origem: Depto de Administração

Setor:/ Sessão: Serv. de Compras Material e Patrimônio

Titular do Cargo: Edson da Silva Ferrão

Cargo/função: chefe do Secomp

Descrição Resumida do Objeto: Reparo em diversos aparelhos de ar condicionado, sendo 03 no Plenário e os demais nos Gabinetes Parlamentares, incluindo Peças a serem utilizadas. Total de aparelhos: 09

Ramo de Atividade do Futuro Contrato: venda e Manutenção em Aparelhos de ar condicionados e afins.

Legislação aplicável: Dispensa com base no **art. 75, inc. II**, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1. Considerações iniciais

O Chefe do Serviço de Compras, Material e Patrimônio vem apresentar o presente Termo de Referência, visando nortear as ações da Administração quanto à contratação ora descrita. O presente documento visa esclarecer e direcionar os procedimentos essenciais para a formalização do processo administrativo de contratação de empresa para efetuar reparo em diversos aparelhos de ar condicionados, instalados no Plenário e demais Gabinetes Parlamentares.

2. Condições gerais da contratação

2.1. Do Objeto

O objeto do presente Termo de Referência é a Contratação de empresa no ramo de venda e consertos de aparelhos de ar condicionado, para realizar manutenção e reparo de vários aparelhos de ar condicionado, instalados no prédio da Câmara..

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, considerado item de qualidade comum, sendo os necessários para cumprir as finalidades às quais se destinam.

2.2. Do Prazo

O prazo de entrega dos objetos pela contratada é de 06 (seis) dias.

2.3. Custo estimado e estimativa do valor da contratação

No levantamento de preços para o custo estimado foi possível conseguir apenas 1 orçamento, porque as demais empresas do ramo não se interessaram em vir até a Câmara para verificar o serviço a ser executado,

Certifica-se que a pesquisa, considerando a dificuldade de levantamento de preços, será complementada com a estimativa que ocorrerá concomitantemente com a seleção da proposta mais vantajosa, tudo em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 SEGES do Governo Federal, que será levada em consideração tendo em vista a ausência ainda de regulamentação própria.

O custo estimado total dos serviços é de R\$3.089,39. (Três mil e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos), conforme custos unitários informados abaixo:

SERVIÇOS (INCLUINDO AS PEÇAS).....R\$3.776,00

3. Fundamentação e descrição da necessidade da contratação

O reparo e manutenção dos equipamentos de ar condicionados é necessária porque já aparelhos antigos, mas que ainda é viável realizar o seu reparo, visando oferecer maior conforto ao seus usuários.

4. Do Pagamento

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5. Dos Critérios de seleção do fornecedor

11. Da adequação orçamentária

Nos termos do art. 150 da Lei 14.1333/21, que determina a indicação dos créditos orçamentários para pagamento, informamos que as despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do ano de 2023.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Órgão: 01- Câmara Municipal de Unaí;

Unidade Orçamentária: 01.02.00 - Departamento de Administração;

Funcional Programática: 01.122.1000.2007;

Fonte de Recursos: 1.500.

Elemento de despesa: 33.90.39.15

Ficha : 27

Unaí (MG), 29 de junho de 2023.

Edson da Silva Ferrão

Chefe do Serviço de Compras, Material e Patrimônio.